



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 095/2007

**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO  
MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE  
2004.**

**PAULO SÉRGIO DUTRA PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

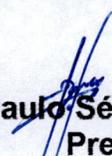
**Faz saber**, que em cumprimento ao disposto no Art. 37, Inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - Fica aprovada a prestação de contas do Município referente ao ano de 2004 acatando Parecer Favorável nº 13.155 do Tribunal de Contas do Estado.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA**

Caçapava do Sul, 09 de abril de 2007.

  
**Ver. Paulo Sérgio Dutra Pereira**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
em

Publicado no Mural da Câmara

.....09/04/07.....

  
Direção  
**Joaquim D. S. Oliveira**  
Diretor Geral

  
**Suzete Pozzebon Oliveira**  
Secretária Geral

Rua Barão de Caçapava, 621 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul - RS

Internet: [www.cacapava.rs.gov.br](http://www.cacapava.rs.gov.br) Email: [contato@cacapava.rs.gov.br](mailto:contato@cacapava.rs.gov.br)

Fone: (55) 281-2044 / 2428